

## 26 – TERÇA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2025

Do Presídio de São Sebastião do Paraíso, em São Sebastião do Paraíso - MG, para o Conjunto Penal de Irecê - BA, por ordem judicial datada de 05/06/2025:

José Augusto Nery de Almeida-1149264	Seabra - BA
--------------------------------------	-------------

Do Presídio de Açucena - MG, em Açucena - MG, para o Conjunto Penal de Eunápolis - BA, por ordem judicial datada de 10/06/2025:

Orlando Ferreira de Oliveira-1106509	Guaratinga - BA
--------------------------------------	-----------------

Do Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, para a Penitenciária de Água Boa - MT, por ordem judicial datada de 19/12/2024:

Maurici Soares dos Santos-1123148	Canarana - MT
-----------------------------------	---------------

Do Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, para a Penitenciária Central do Estado - PCE, em Cuiabá - MT, por ordem judicial datada de 02/04/2025:

Wesley Edno de Souza Mota-1121054	Cuiabá - MT
-----------------------------------	-------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Ipatinga- MG, para a Penitenciária Estadual 5 de Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 04/02/2025:

Felipe Ribeiro de Oliveira-427118	Viana - ES
-----------------------------------	------------

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, para a Central de Custódia Provisória - CPP da Marambaia - PA, por ordem judicial datada de 19/04/2025:

Wesley Arruda Batista-1116109	Ourlândia do Norte - PA
-------------------------------	-------------------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, em Belo Horizonte - MG, para a Unidade Prisional de Araputanga - MT, por ordem judicial datada de 14/04/2025:

Claudiomar Teixeira-1139868	Jauru - MT
-----------------------------	------------

Do Presídio de Eugenópolis, em Eugenópolis - MG, para a Unidade Prisional de Triagem e Observação Criminológica (UP-TOC) em Aquiraz - CE, por ordem judicial datada de 02/04/2025:

Carlos Henrique Moraes Lopes-1093311	Quixadá- CE
--------------------------------------	-------------

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matriculas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Andre Da Silva - 70916	Juiz de Fora
Ariel Richard Bernardino - 578692	Ipatinga
Artenisio Rodrigues Dos Santos - 415590	Unai
Cristomaro Ribeiro - 585085	Três Corações
Daniel Da Silva Gomes - 481577	Ipatinga
Diego Luiz Menon - 233425	Juiz de Fora
Flavio Oliveira Da Silva - 676585	Juiz de Fora
Guilherme Henrique Da Silva - 439166	Formiga
Gustavo H. Candido Calixto Silva - 493605	Ipatinga
Joao Da Silva Leite - 940387	Unai
Juliano Rodrigues Da Silva - 238992	Piumhi
Junior Da Fonseca Firmino - 471803	Resende Costa
Marcelo Luciano De Souza - 655275	Ipatinga
Meirivone Almeida Aguiar - 283273	Conselheiro Lafaiete
Neilson Rodrigues Coelho - 638230	Governador Valadares
Rafael E. Nascimento Veloso - 118786	Francisco Sá
Tulio Marcos Dos Anjos - 806398	Piumhi
Victor Manoel De Sa Albuquerque - 848714	Ipatinga
Wendel Narciso Da Silva - 338040	Igarapé
Weslen Alberto De Oliveira Souza - 92868	Três Corações

Transferências:

Do Complexo Penal Público Privado, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Bruno Cezar Aguiar - 301911	Ribeirão das Neves
-----------------------------	--------------------

Da Penitenciária José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Washington Carlos Da Silva - 358562	Juiz de Fora
-------------------------------------	--------------

Da Penitenciária José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Wander Luis Silva - 107162	Juiz de Fora
----------------------------	--------------

Da Penitenciária José Edson Cavaliere, em Juiz de Fora, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental:

Marina Aurora Chrispim - 959808	Juiz de Fora
---------------------------------	--------------

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jonatan Damasceno De Araujo - 950217	Juiz de Fora
--------------------------------------	--------------

Do Presídio de Iturama, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Leirime Felicio Dos Reis Silva - 1109963	Iturama
--	---------

Da Penitenciária Prof. Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Elvis Cleosson Da Silva - 510379	Uberaba
----------------------------------	---------

Do Presídio de Varginha, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Adair Eduardo Da Silva - 651320	Varginha
---------------------------------	----------

Do Presídio de Janaúba, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Esteffano De Souza - 1148782	Janaúba
------------------------------------	---------

Do Presídio de Salinas, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Ivanildo Carvalho De Souza - 1140395	Salinas
--------------------------------------	---------

Do Presídio de Caratinga, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Welington Washington De Souza - 828379	Caratinga
--	-----------

Do Presídio de Jequitinhonha, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Robson Francisco Dos Santos - 154306	Jequitinhonha
--------------------------------------	---------------

## MINAS GERAIS

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Donizete De Jesus Soares - 630407	Sete Lagoas
-----------------------------------	-------------

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2025

Fábio César Simões Moreira

Superintendente de Gestão de Vaga

16 2089134 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN

Nº 35/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 155 de 29 de janeiro de 2025, IOF/MG - 30/01/2025 - página 13, alterada pela Resolução SEJUSP N.º 293 de 24 de fevereiro de 2025, IOF/MG - 27/02/2025 - página 08 e do Ato de Atribuição de Competência, publicado em 31 de janeiro de 2025 - IOF/MG - página 10, instaura o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0192301/2023-51, conforme a Nota Técnica nº 6/SEJUSP/DSA/2025, em face da empresa Alternativo Restaurante Ltda EPP, CNPJ nº 12.929.355/0001-49, sediada em Uberaba, na Rua Brasília, nº 181, bairro Santa Marta, CEP 38.061-430, visando a apuração das irregularidades que levaram ao dano ao erário, no montante de R\$ 1.205.481,85 (um milhão, duzentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

16 2089057 - 1

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.366, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de atribuição prevista no inciso I do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no Decreto nº 48.706, de 25 de outubro de 2023, bem como o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no inciso II do art. 2º do Decreto 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e no art. 2º do Decreto 45.851, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta resolução.

§ 1º - Caberá às chefias imediatas a que se refere o caput o exercício das competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

§ 2º - Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O anexo desta Resolução será divulgado por meio eletrônico no sítio <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br>.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos de reuniões de alinhamento, feedback, registro do Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI), do plano de desenvolvimento e acompanhamento do processo de avaliação referentes ao processo avaliatório de 2025 praticados pelos servidores constantes do anexo desta resolução a partir do dia 1º de janeiro de 2025 até a data de entrada em vigor desta resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025

Leticia Capistrano Campos

Chefe de Gabinete designada para responder pela Semad, conforme ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, em 13 de junho de 2025

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução Semad nº 3.366, de 16 de junho de 2025)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2025 / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA							
SERVIDOR A QUEM SERÁ DELEGADA A COMPETÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA		SERVIDOR QUE SERÁ AVALIADO					
MAASP	NOME	MAASP	UNIDADE DE EXERCÍCIO				
SEMAD	1.012.157-2	José Alves Pires	NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL - NEA	1.147.839-3	Bruno Antônio Costa Guimarães	NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL	
				1.043.901-6	Newton Pascal Tito de Oliveira	NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL	
				1.043.944-6	Ronildo da Silva Valente	NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL	
				1.043.955-2	Sergio Luiz Sanglard Zanute	NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL	
				1.021.297-5	Wagner Antunes Teixeira	NÚCLEO DE EMERGENCIA AMBIENTAL	
	SEMAD	1.617.712-3	Franciny Caputo Camargos	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES	1.227.431-2	Alessandra Jardim de Souza	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
					1.080.413-6	Djeanne Campos Leão	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
					1.343.630-8	Luan Oliveira de Rezende	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
					1.489.313-5	Lucas Gonçalves Moreira	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
					365.581-8	Margaret Conceição Morato	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
1.367.608-5					Rodrigo Carvalho Cervidanes	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
1.510.511-7					Sophia Catisani Lara Rocha	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
1.227.485-8					Wilson Pereira Barbosa Filho	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO	
1.234.258-0					Ana Carolina Fonseca Naime Passalio	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1.149.094-3					Débora De Viterbo Dos Anjos Oliveira	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SEMAD	1.396.406-9	Fernanda Moreira Campos de Andrade	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.376.576-3	Maria Eunice Natalino	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
				1.250.601-0	Nilton José Camargo	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
				662.185-8	Nilza Simoni Ribeiro Martins De Assis	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
				1.072.970-5	Rosângela Maria Santana	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
				1.366.993-2	Renato Alves Pereira	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
SEMAD	752.821-9	Leticia Capistrano Campos	GABINETE SEMAD				

16 2089139 - 1

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 13ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 12 de junho de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 129ª RO de 10/04/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental: 6.1 Fabiane Cristina Diniz Pinheiro e Outro - Arinos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0017017/2023-36 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 12,0496 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 3,4263 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Noroeste. INDEFERIDO. 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Pitangui Agro Florestal Ltda. - Suprimir vegetação nativa da fitofisionomia de Cerrado Sensu Stricto na extensão de

223 hectares, situado em área comum; Suprimir vegetação nativa da fitofisionomia de Cerrado Sensu Stricto na extensão de 60,300 hectares, situado em área comum; Retirar produto da flora oriundo da supressão realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente; (Código 301 - A, 302 - Decreto 47.383/18) - Buritizeiro/MG - PA/CAP/ Nº 636691/18- AINF/ 73665/2018. Apresentação: Diretoria de Autos de Infração - DAINF. HOMOLOGADO.

Kamila Borges Alves  
Presidente Suplente da Unidade Regional  
Colegiada Noroeste de Minas

16 2088739 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LACI-LOC: 1) Centro Oeste Química Ltda., Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes Nova Serrana/MG, Processo nº 19160/2025, Classe 4.  
Sra. Kamila Esteves Leal.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

16 2089117 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Auto Posto Lider SR Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Romão/MG. Processo 18896/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): \*Sao Miguel Holding SPE Ltda - Usina solar fotovoltaica - Buritizeiro/MG - PA/Nº. 1590/2021 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

16 2089042 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Jose Altemar Gonçalves de Macedo, Suinocultura, Silvicultura, Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Minas Novas/MG, PA nº 2455/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/06/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

16 2088932 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): \*Termo Eletro Ltda. - Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Jateamento e pintura - Capinópolis/MG - PA/SLA nº 18932/2025, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

16 2088716 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202506170221160126.